
AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA) E DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NOS MUNICÍPIOS DE CASTILHO E ANDRADINA-SP

EVALUCIÓN DEL PROGRAMA PARA LA COMPRA DE ALIMENTOS (PAA) Y EL PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACIÓN (PNAE) Y EN LOS MUNICIPIOS DE CASTILHO Y ANDRADINA-SP

Dóri Edson Lopes¹
dorilopes05@yahoo.com.br

Rosemeire Aparecida de Almeida²
raaalm@gmail.com

RESUMO

Em meio a debates e reivindicações sobre a necessidade de uma maior intervenção do Estado na questão da segurança e soberania alimentar, é criado em 2003 – pelo governo federal – o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). O programa tem como um de seus objetivos cooperar na luta contra a fome no Brasil, além de atender, pelo menos em parte, as reivindicações de movimentos sociais de luta pela terra que buscam um maior reconhecimento e apoio para a produção da agricultura familiar camponesa, que mesmo sendo deixada em segundo plano pelas políticas agrícolas do Estado brasileiro, é responsável por importante contribuição para a soberania e segurança alimentar do país.

PALAVRAS-CHAVE: Reforma Agrária – Agricultura Camponesa – Políticas Públicas – Segurança e Soberania Alimentar.

RESUMEN

En medio de debates y reclamos sobre la necesidad de una mayor intervención estatal en el tema de la seguridad y soberanía alimentaria, se crea en el año 2003 - el gobierno federal - el Programa de Compra de Alimentos (PMA). El programa tiene como uno de sus objetivos de cooperar en la lucha contra el hambre en Brasil, y reunirá, al menos en parte, las reivindicaciones de los movimientos sociales que luchan por la tierra buscando un mayor reconocimiento y apoyo a la producción de la agricultura familiar campesina, aun quedando al margen de las políticas agrícolas del estado brasileño, es responsable de contribuir de manera significativa a la seguridad y soberanía alimentaria del país.

PALABRAS CLAVE: Reforma Agraria – Agricultura Campesina – Políticas Públicas – Seguridad y Soberanía Alimentaria.

INTRODUÇÃO

Este trabalho é parte de um projeto de Mestrado em Geografia que buscou analisar a questão agrária e as formas de resistência criadas por pequenos produtores da agricultura familiar camponesa nos limítrofes municípios de Castilho e Andradina-SP, localizados na região noroeste do Estado de São Paulo.

¹ Mestre em Geografia pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campus de Três Lagoas, 2012.

² Profª Drª da Graduação e Pós-Graduação em Geografia da UFMS/Campus de Três Lagoas.

Formas de resistência que se caracterizam por ações estratégicas de comercialização dos produtos das pequenas unidades de produção familiar, as quais atuam de forma a contrapor aquilo que classificam como “sujeição da renda da terra ao capital”, conceito utilizado por Martins (1983) para explicar a situação de dependência ao capital que o produtor camponês vem sendo submetido. Capital este que se expressa na figura de bancos, indústrias e intermediários.

Assim, o objetivo deste artigo é avaliar, nestes dois municípios, parte dos resultados obtidos com o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, importantes projetos governamentais que têm a peculiaridade de, na prática, agirem no combate à fome e à miséria e de contraporem as formas de organização do mercado capitalista que busca na circulação da mercadoria sujeitar parte da renda camponesa aos interesses do capital.

Antes, contudo, considera-se interessante analisar o contexto em que se deu a criação destes programas, visto que são ações de cunho político-governamental, mas que resultam de amplos debates e reivindicações por maior apoio do Estado para as pequenas unidades de produção camponesa e por ações de combate à fome. Reivindicações estas que surgem na contradição de um país que historicamente priorizou a grande propriedade agrícola e as exportações de bens primários em detrimento da agricultura familiar do tipo camponesa e da produção de alimentos.

Das Sesmarias, passando pela Lei de Terras de 1850, até o processo de modernização do campo, ou seja, por meio de todo um processo histórico que envolveu políticas de favorecimento ao latifúndio e à agricultura capitalista, mais comumente conhecida como agronegócio, o Brasil deu prioridade à produção agrícola de exportação e viu sua estrutura fundiária se concentrar de forma bastante acentuada.

Isto, porém, não significou o fim da pequena unidade no campo brasileiro, esta resistiu, o que levou à formação de uma estrutura fundiária antagonista no país, onde se tem pequenas e grandes propriedades de terra, mas com predomínio para as últimas o que contraditoriamente se reflete em uma distância institucional política e socioeconômica observada por Filippi (2005, p.19).

A distância institucional, política e socioeconômica entre agriculturas patronal e familiar é tamanha que, na metade dos anos 1990, o governo de Fernando Henrique Cardoso implementou dois ministérios com funções distintas. Assim, manteve-se o tradicional Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), encarregado de promover e de apoiar políticas de dinamização do agronegócio e do fluxo de exportações de produtos agrícolas, e criou-se o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), com funções de zelar pela vitalidade da agricultura familiar.

Portanto, tem-se no Brasil uma estrutura fundiária dual e, ao mesmo tempo, extremamente desigual, conforme pode ser visualizado nos números do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – por meio do Censo Agropecuário de 2006, o qual mostra que as grandes propriedades de

1.000 (mil) hectares de terras e mais, representam apenas 0,91% do total de estabelecimentos. No entanto, ocupam uma área de 44,42% de solos agricultáveis do país, ou seja, quase a metade. Enquanto que as pequenas unidades, com área de 100 hectares para menos, representam 85,96% de todos os estabelecimentos rurais do Brasil, mas ocupam 21,43% das terras no país.

Diante disto, enfatiza-se a importância da Reforma Agrária como política para uma melhor distribuição de terras no território brasileiro, o que tem sido feito apenas pontualmente, de forma a amenizar a revolta de amplas manifestações por acesso a terras espalhadas pelo país, cujos resultados podem explicar o fato de termos hoje um aumento de 115.919 estabelecimentos menores de 100 hectares entre o período censitário de 1995/96 e 2006, conforme dados do IBGE.

Historicamente, o Estado brasileiro tem tido preferência, não só pela formação de grandes propriedades, mas, também, procura formas de mantê-las. Pode-se verificar isso nos diversos programas de créditos e financiamentos para a produção agrícola que mantém o país apenas como um típico produtor de commodities agrícolas e de exportação de matéria-prima com pouco ou sem nenhum valor agregado, como nos casos da soja, da carne, do açúcar, da celulose, dentre outros.

Conforme demonstra o Censo Agropecuário de 2006, 0,9% do total de estabelecimentos que receberam algum tipo de financiamento, são formados por propriedades de 1.000 (mil) hectares para mais. Estas conseguiram em 2006 recursos da ordem de 9.383.723 milhões de reais. Enquanto que as consideradas pequenas unidades, ou seja, aquelas que possuem uma área de até 200 hectares e que representam 88,51% dos que conseguiram algum tipo de financiamento produtivo, receberam um valor de R\$ 8.014,426 milhões em 2006. Ou seja, menos de 1% dos proprietários de terras obtiveram R\$ 1.389,297 de reais a mais em financiamentos que os outros 88% dos proprietários juntos.

Também Mendonça (2011), demonstra a contraditória política estatal de apoio à agricultura no Brasil.

No Plano Safra 2009/2010 foram destinados R\$ 93 bilhões para o agronegócio e R\$15 bilhões para a agricultura camponesa. Mesmo assim, sabe-se que, apesar da crescente oferta de recursos para a agricultura camponesa, apenas 1,2 milhões de estabelecimentos familiares têm acesso ao crédito, e na última safra utilizaram apenas 80% do que estava disponível. Isto significa que os camponeses utilizam apenas 14% do crédito agrícola total ofertado pelos bancos, através das normas e determinações da política do governo federal.

Contudo, o que se observa é que, apesar de sofrer com o descrédito governamental, as pequenas unidades de produção camponesa têm respondido de forma eficiente às poucas iniciativas de apoio que recebem do Estado, contradizendo os que defendem a inviabilidade de uma ampla Reforma Agrária.

De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, a pequena unidade da agricultura familiar camponesa emprega quase 75% da mão de obra no campo, além de ser responsável, por exemplo, pela produção de 70% de feijão, 87% da mandioca e 58% do leite produzido no país.

Com uma estrutura fundiária extremamente concentrada e de políticas de favorecimento às grandes propriedades, em detrimento das pequenas, os movimentos sociais do campo têm lutado atualmente em duas frentes, quais sejam, a de uma melhor distribuição de terras para a população brasileira, e também que este melhor acesso as terras venha acompanhado de condições que garantam minimamente a sobrevivência nos assentamentos.

Segundo Cleps Jr.(2011, p.138), somente em 2010 foram registrados 650 manifestações de trabalhadores rurais sem-terra, envolvendo dentre outras questões, problemas com a política agrícola.

As manifestações relacionadas ao problema da terra, em geral, envolvem a luta pela desapropriação de terras, regularização fundiária e assentamento de famílias (Reforma Agrária), mas também pela melhoria da qualidade dos assentamentos rurais, tais como liberação de créditos, assistência técnica, construção de infraestrutura, educação, saúde.

Portanto, compreende-se que os estudos em torno da questão agrária no Brasil e do desenvolvimento de políticas públicas voltadas para o campo brasileiro devem passar necessariamente pela real luta de classes presente atualmente neste meio. Esta luta se reflete em interesses antagônicos para o campo no país, onde se tem de um lado a classe dos capitalistas possuidores de grandes propriedades de terras, dos quais exerce influência junto aos governantes no sentido de se criar políticas públicas que visam lucratividade às suas atividades agrícolas, principalmente por meio das exportações de produtos de pouco ou nenhum valor agregado, como o açúcar, o álcool, a celulose, a soja, a carne, dentre outros; produtos que pouco tem contribuído com a melhoria alimentar da população brasileira.

Em contrapartida, há a classe dos pequenos proprietários de terra que buscam junto ao Estado um maior apoio de forma a garantir minimamente a recriação dos núcleos familiares no campo que mais comumente se dá através da produção de alimentos para auto-consumo e de excedentes comercializados, como o leite, o feijão, a mandioca, o arroz, dentre outros; principais produtos que compõem a cesta básica do brasileiro e que por isso, conforme demonstrou o MDA faz com que a pequena propriedade agrícola seja a maior responsável por contribuir para a segurança e a soberania alimentar da nação.

O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA

No prefácio do livro “Geografia da Fome” lançado em 1946, Josué de Castro denunciava o tabu que representava o assunto “fome” na sociedade da época e a falta de pesquisas científicas sobre este tema.

“O assunto deste livro é bastante delicado e perigoso. A tal ponto delicado e perigoso que se constitui num dos tabus de nossa civilização” (CASTRO, 1967, p.9).

O autor credita o silêncio, em torno de um tema de suma importância para a humanidade, a preconceitos de ordem moral, pois na época muitos acreditavam que a fome era algo vinculado a determinadas condições naturais que envolviam o clima de algumas regiões do planeta, ou ainda por questões de etnia, onde algumas eram consideradas atrasadas culturalmente e culpadas por sua própria condição de miséria.

O autor denuncia que esta situação era grandemente estimulada por interesses políticos e econômicos que: “tornaram a fome um tema proibido, ou pelo menos pouco aconselhável de ser abordado publicamente” (p.10).

É que ao imperialismo econômico e ao comércio internacional a serviço do mesmo interessava que a produção, a distribuição e o consumo dos produtos alimentares continuassem a se processar indefinidamente como fenômenos exclusivamente econômicos – dirigidos e estimulados dentro dos seus interesses econômicos – e não como fatos intimamente ligados aos interesses da saúde pública. (...) Veja-se o caso da Índia, por exemplo. Segundo nos conta Réclus, nos últimos trinta anos do século passado morreram de inanição naquele país mais de vinte milhões de habitantes; só no ano de 1877 pereceram de fome cerca de quatro milhões. E, no entanto de acordo com a sugestiva observação de Richard Temple – “enquanto tantos infelizes morriam de fome, o porto de Calcutá continuava a exportar para o estrangeiro quantidades consideráveis de cereais. Os famintos eram demasiado pobres para comprar o trigo que lhes salvaria a vida”. (CASTRO, 1967, p.11-12).

Passado mais de meio século do lançamento deste livro a fome ainda persiste em manter boa parte da população mundial sem ter sanadas suas necessidades alimentares básicas do dia-dia. Muito disto devido ao fato de as condições políticas e econômicas de antes ainda não terem sido superadas.

As inúmeras denúncias de casos de miserabilidade no Brasil, e no mundo, conscientizaram a sociedade da importância do tema ‘fome’ que, atualmente, deixou de ser tabu no Brasil e é discutido amplamente a tal ponto de ter sido transformado em plataforma política de governantes que em nome do combate à fome e à miséria têm criado programas como o Bolsa Família e o Fome Zero

Assim, juntamente ao debate da fome, surgem as discussões e reivindicações em torno do importante papel que exerce a Reforma Agrária e a agricultura familiar camponesa no combate a miséria e a desnutrição no Brasil, debates que contribuíram para a decisão do governo federal de lançar em 2003 o Programa de Aquisição de Alimento – PAA que, de acordo com Grisa, et al (2010,

p.1) este é um programa que veio reforçar ainda mais “o reconhecimento da agricultura familiar, que já havia ganho maior expressão com a criação do Programa Nacional de Apoio a Agricultura Familiar (PRONAF) em 1996”.

Dessa forma, o PAA deve ser entendido como um programa que foi criado no âmbito de amplas reivindicações de movimentos sociais de luta pela terra e pela própria sociedade que exigiam do Estado maior apoio à agricultura familiar camponesa e ações efetivas contra a falta de alimentação de parte da população.

Conforme o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, o PAA foi “constituído como uma ação estruturante no contexto da proposta do Fome Zero”. (BRASIL, 2010, p.3). É um programa governamental que procura contribuir com o aumento da renda para os produtores de pequenas unidades do campo, ou seja, a agricultura familiar camponesa, ao mesmo tempo em que visa o combate a fome e a miséria, consistindo assim, em uma ação dupla.

O PAA funciona principalmente através de recursos provenientes do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e Ministério da Educação. Além disso, em sua execução, o programa conta com o apoio da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, da qual é responsável pelo repasse dos recursos aos agricultores.

Por meio do PAA pode ser feita a compra direta de produtos da agricultura familiar camponesa sem a necessidade de licitações, apenas através de convênios firmados em editais públicos entre o Estado e agricultores, podendo estes ser apresentados individualmente, ou como é mais comum, por meio de cooperativas e associações.

Os preços de cada produto são estabelecidos pela Conab em uma tabela cujos valores são medidos a partir dos preços praticados ao consumidor final em cada região do país, o que é uma vantagem ao produtor camponês, pois vende sua produção já com os valores praticados para o consumidor final, ou seja, por preços já inflacionados pela ação de intermediários. Os produtos adquiridos vão para entidades de assistência social que combatem a fome, para instituições públicas de ajuda aos mais carentes, e, mais recentemente, têm atendido também à merenda escolar.

A aquisição da produção é feita através de modalidades que podem ser: compra direta do produtor, compra com doação simultânea, formação de estoque pela agricultura familiar, incentivo à produção e consumo de leite, além de aquisição de alimentos para atendimento a alimentação escolar.

O limite de ganhos a ser comercializado por cada agricultor depende de cada modalidade, podendo variar entre R\$ 4,5 mil a R\$ 8 mil por ano. De acordo com o MDS, a principal modalidade utilizada tem sido a de compra com doação simultânea, da qual se pode negociar até o valor de R\$ 4,5 mil agricultor/ano.

O MDS (BRASIL, 2010, p.4) revela que, de 2003 a 2010, foram investidos através do PAA mais de 3,5 bilhões de reais, o que dá em média, pouco mais de R\$ 400 milhões/ano, sendo que foram adquiridos 3,1 milhões de toneladas de alimentos, e que envolveu uma média de 160 mil agricultores em mais de 2.300 municípios de todo o país. Porém, segundo Grisa et al (2010), estima-se que os beneficiados do PAA, em 2008 foram de apenas 3,65% dos 4,3 milhões de estabelecimentos familiares que existem no Brasil.

Em comparação com outros tipos de investimentos feitos pelo Estado na agricultura brasileira, pode-se perceber que os recursos do PAA ainda são bastante pífios, pois conforme Paulino e Almeida (2011) apenas o setor de papel e celulose foi agraciado com um montante de 9 bilhões de reais nos últimos dez anos, mais que o dobro dos valores do PAA em sete anos.

Mesmo com poucos recursos, o PAA tem trazido importantes resultados aos produtores da agricultura familiar camponesa, mostrando a importância estratégica que tem a intervenção do Estado na produção de alimentos no país.

Um aspecto fundamental a ser analisado no PAA, quanto a seus resultados, é que este programa permite que, ao ser efetivada a compra de parte da produção da agricultura familiar, o Estado propicie ao camponês vantagens que o mercado por si só não oferece, principalmente com relação a comercialização dos produtos da agricultura familiar camponesa, a qual tem enfrentado uma histórica transferência de sua renda para a sociedade, principalmente ao capital.

Esta transferência de renda pode ser verificada em mecanismos que procuram desvalorizar os produtos da pequena unidade agrícola no momento de sua circulação no mercado, com o objetivo de fornecer matérias-primas a baixos preços, tanto para o capital industrial como para o comercial.

Exemplo disto é o caso dos produtores de leite na região de Castilho-SP e Andradina-SP que negociam com os laticínios sua produção leiteira a preços quase sempre muito desvantajosos ao produtor. No entanto, o mesmo leite depois de processado e embalado chega ao consumidor final bastante valorizado. Assim se faz também com outros produtos da agricultura camponesa que ao entrar no processo de circulação da mercadoria são envolvidos pelas ações de intermediários que procuram exaurir em benefício próprio parte da renda contida nestes produtos.

Além disto, como explica Paulino (2003, p.269), a apropriação de parte da renda do produtor camponês também pode ser verificada no próprio ato que envolve processo produtivo.

Falta refletir melhor sobre a sua ação na esfera do consumo produtivo, ou seja, no monopólio dos preços dos insumos necessários à produção. Conforme já foi demonstrado, o campesinato de que tratamos não está excluído do processo de modernização da base técnica da agricultura. (...) É justamente a incorporação de tecnologia que o obriga a pagar um pesado tributo ao capital industrial e comercial, tributo esse representado pelo consumo das mercadorias que entram no processo produtivo.

Dessa forma, ao menos no contexto da comercialização ou circulação da mercadoria, o PAA tem sido uma ferramenta de contribuição para a agricultura familiar camponesa no sentido de amenizar os processos de auferimento de sua renda, pois além deste programa fornecer as garantias de venda de parte da produção camponesa, também estabelece os preços a serem praticados sem as constantes oscilações do mercado.

Em entrevista para Ramos (2011), avalia Egidio Brunetto da Coordenação Nacional do Movimento dos Sem-Terra – MST, que o PAA contribui para estratégia de soberania alimentar, para a formação de estoque de alimentos e distribuição de vendas, pois “permite aos agricultores e às famílias assentadas, ter garantia de venda de uma quantidade enorme de produtos, mas também de vender por um preço justo”.

Afirma Brunetto que o PAA também “viabiliza uma estratégia de autossuficiência na produção de alimentos, que nós chamamos de soberania alimentar, que envolve o direito de produzir mas também de ser remunerado e ter um lugar para vender.” (RAMOS, 2011).

CONSIDERAÇÕES SOBRE O PAA EM CASTILHO E ANDRADINA-SP

Os limítrofes municípios de Castilho e de Andradina localizam-se no extremo oeste do Estado de São Paulo, a 650 Km de distância da capital, conforme mostra a figura 1. São municípios, cuja região tem se destacado pelas diversas reivindicações por terra dentro do estado paulista, sendo um dos principais pontos do Brasil em projetos de assentamentos de Reforma Agrária.



Fonte: Laboram – UFMS/CPTL, org. Lopes, 2012.

A Unidade Avançada do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA de Andradina-SP é responsável por 41 projetos de assentamentos de Reforma Agrária na região, sendo que somente no município de Castilho-SP há onze destes projetos e em Andradina-SP existem mais cinco assentamentos, beneficiando, juntos, 1.608 famílias.

Portanto, é uma região cujas características fundiárias e políticas em torno da questão agrária tornam interessante a análise de como vem se desenvolvendo o PAA.

Para isso, considera-se relevante levar em consideração o trabalho realizado pela Cooperativa de Produção Agropecuária dos Assentados e Pequenos Produtores da Região Noroeste do Estado de São Paulo – Coapar. Com sede em Andradina-SP esta cooperativa foi formada no ano 2000 a partir da organização de um grupo de assentados da Reforma Agrária na região e que atualmente reúne mais de 600 famílias conveniadas.

Esta cooperativa tem proporcionado uma melhor execução do PAA junto a pequenos produtores rurais, pois atua sanando requisitos burocráticos que o programa exige e organizando a entrega dos produtos negociados, além de oferecer armazenamento, beneficiamento e transportes para o escoamento da produção.

Para Conceição, um dos responsáveis pela Coapar, o PAA tem contribuído no aumento da produção e da renda de muitas famílias de pequenas unidades de produção do campo em Andradina e região, principalmente assentados, a ponto de a cooperativa não conseguir atender ao pedido de todos estes produtores que querem participar do PAA.

Porém, o mesmo Conceição reclama de alguns problemas que o PAA apresenta, como o baixo limite de comercialização estabelecido para cada produtor, que segundo o MDA, oscila entre 4,5 e 8 mil reais, dependendo da modalidade. Isto renderia a cada beneficiado, em média, de 370 a 660 reais mensais ao ano. Questões como as de transporte, de estocagem e de beneficiamento dos produtos também são lembradas pelo produtor como entraves para um melhor desenvolvimento do programa que por muitas vezes só tem ido adiante por conta da organização dos produtores.

Interessante exemplo de funcionamento do PAA sendo intermediado pela Coapar é o caso da produção leiteira de camponeses da região de Castilho e Andradina, onde esta cooperativa tem conseguido, por meio de um convênio com um laticínio particular, repassar o leite comercializado com recursos do PAA para ser processado e embalado antes de ir para as instituições beneficiadas. Através deste acordo, o leite pode ser tanto pasteurizado e embalado (conforme figura 2) como também pode ser transformado em bebida láctea, produtos que têm sido entregues em escolas e instituições de caridade.

Figura 2



Fonte: <<http://www.folhadaregio.com.br/Materia.php?Canal=Arquivo&id=90946>>. Acesso em: 20 out. 2011.

Conforme consta na tabela de preços do PAA regulada pela Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, o litro de leite tem sido por este programa em Andradina-SP a um valor de R\$ 1,10, enquanto que no mercado livre os camponeses muitas vezes são obrigados a negociar com laticínios da região o mesmo leite a um preço de R\$ 0,50 a R\$0,80 o litro.

Segundo o INCRA (2011), “a Coapar também fornece leite para entidades assistenciais por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). São cinco mil litros mensais, distribuídos para mais de 20 entidades assistenciais da região”.

Somente entre os meses de junho a dezembro de 2010 a Coapar comercializou por meio do PAA na região em questão mais de 490 mil reais em produtos como o leite pasteurizado, o coco verde, a abóbora seca, a mandioca e o mamão formosa.

Conforme a Conab³, nos municípios de Castilho-SP e Andradina-SP, no ano de 2011, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS adquiriu mais de um milhão de reais em alimentos da agricultura familiar camponesa por meio do sistema de doação simultânea do PAA. Tendo favorecido com estas doações entidades assistências como asilos, pastoral da criança, pastoral da terceira idade, o hospital de Castilho, associações de bairros, a APAE de Andradina, Casa de Apoio ao Morado de Rua, dentre outras, que juntas somam 34 instituições beneficiadas.

Consta na Conab que as vendas destes alimentos para o PAA em Castilho-SP e Andradina-SP foram intermediadas por entidades como: Associação da Agricultura Familiar – FAVE, Associação dos Trabalhadores Rurais 1º de Maio, Associação dos Agricultores do Projeto Jupia e pela COOPAR, criando renda para 91 famílias.

³Disponível

<<http://consultaweb.conab.gov.br/consultas/consultatransparenciapaa.do?method=abrirConsulta>>. Acesso em: 8 abr. 2012.

Somando a quantidade de alguns dos alimentos que foram mais adquiridos neste sistema tem-se a seguinte situação demonstrada na tabela 1:

Tabela 1 – Quantidade de Produtos adquiridos por meio do PAA nos municípios de Castilho e Andradina-SP em 2011

Produtos	Quantidade em Kg
Abóbora Paulista	13.000
Raiz de Mandioca com Casca	51.500
Batata Doce	12.000
Coco Verde	7.999
Feijão	15.900
Banana Nanica	12.000
Banana Maçã	4.000
Goiaba Vermelha	12.000
Mamão Formosa	5.400
Tomate	12.000
Bebida Láctea	282.530
Doce de Leite Pastoso	15.000
Farinha de Milho	23.000
Alface Crespa	28.120
Rúcula	19.500

Fonte: Conab, org. LOPES, 2012.

No Reassentamento Jupiá, em Castilho-SP, o produtor R. S. Silva, informa que tem comercializado, via Coapar, parte de sua produção de hortaliças (figura 3) para o PAA. Ele afirma que o programa é uma importante contribuição que auxilia em sua renda, e revela um dado importante, que é o da garantia de comercialização, pois para este produtor “tudo o que vem, ajuda, né!? (...) porque suponha, a gente não tem comércio, aí você pega uma oportunidade dessa, aí você vai embora.”

Além disso, R. S. Silva relata que teve de aumentar sua produção em função do programa. “Teve que aumentar bastante (produção). A área tava pouca, senão, não dá conta.”

Figura 3



Fonte: Trabalho de campo. Lopes, Maio de 2011

No assentamento São Joaquim, também em Castilho-SP, o lote da família da dona de casa, e também produtora rural, conhecida como Nita, há uma produção diversificada. No local são produzidas hortaliças, mandioca, quiabo, mamão, leite, banana, dentre outros (figura 4). Muitos destes produtos são vendidos para supermercados e laticínios, mas depois da criação do PAA, passou a ter também como destino, instituições de caridade envolvidas com o programa. No caso das hortaliças, a produtora afirma que vem ampliando a produção deste segmento e que toda ela tem sido comercializada com a Conab, companhia institucional responsável por repassar os recursos do PAA aos agricultores.

Para a produtora, o teto anual estabelecido pelo PAA a ser comercializado por cada agricultor ainda é pouco, mas, ainda assim, tem ajudado. Em uma comparação entre os preços praticados pela Conab e os estipulados pelo mercado comum, a produtora rural considera que não há muita diferença, mas que, por vezes, os preços no mercado acabam sendo mais atraentes. Contudo, explica que a tabela de preços do PAA que são fixados pela Conab tem, em relação ao mercado, uma considerável vantagem, já que esta tabela não está sujeita às oscilações de preços que muitas vezes acabam desvalorizando a produção camponesa.

“O mercado, ele sobe e desce, né?! E a Conab não, é um preço só o ano inteiro. Então, mesmo se seja ruim numa época na outra, vai tá bom” .

E ainda cita o exemplo do quiabo:

“O quiabo no mercado, senão me engana, tá R\$ 1,80, e na Conab é R\$ 1,75. Só que quando começou a colheita do quiabo (...) no mercado tava R\$ 0,70.”

Figura 4



Fonte: Trabalho de campo. Lopes, Maio de 2011.

A tabela a seguir traz alguns preços praticados em Castilho; no entanto, estes são valores em que a Conab costuma atualizar em intervalos de tempo pré-estabelecidos.

Tabela 2 – Produtos e preços do PAA/Conab em Castilho – Novembro de 2011

Produtos	Preços
Raiz de Mandioca	R\$ 0,55- kg
Abóbora Paulista	R\$ 0,68 - kg
Feijão Anão tipo 1	R\$ 2,00 - kg
Maxixe	R\$ 1,28 - kg
Tomate	R\$ 1,35 - kg
Alface americana	R\$ 1,50 unidade
Goiaba	R\$ 1,55 - kg
Banana Nanica	R\$ 0,69 - kg
Quiabo	R\$ 1,80 Kg

Fonte: Conab; *org.* Lopes, Maio de 2011.

Assim, fica demonstrado através dos recursos que a Coapar tem movimentado por meio do PAA e nos depoimentos dos beneficiados, a importância que tem tido este programa na geração de renda, de aumento da produção, na criação de oportunidades e no desenvolvimento de uma vida melhor no campo.

O PNAE. ANÁLISE DESTES PROGRAMAS EM CASTILHO E ANDRADINA-SP

Outra iniciativa importante do governo federal que procura estimular a produção e a venda dos produtos da agricultura familiar camponesa, refere-se à inclusão, de forma a complementar ao

PAA, da Lei Federal 11.947, sancionada em junho de 2009, que obriga o uso de no mínimo 30% dos recursos destinados à merenda escolar – do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE – na aquisição de produtos da agricultura familiar.

Sendo assim, é uma obrigação que recai, mais especificamente, sobre as prefeituras de todo o país, já que é esta esfera do poder público a responsável pela a alimentação escolar na maioria dos casos.

Com a criação desta lei abriu-se assim, uma nova opção para a comercialização da produção de assentamentos e pequenas propriedades do campo na região em questão, tanto que isto possibilitou, por exemplo, à Coapar o seguinte:

A possibilidade de fornecimento para a merenda surgiu com a promulgação da Lei 11.947/09, que estabelece um percentual mínimo de 30% de produtos da agricultura familiar na alimentação escolar, adquiridos com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). O contrato mais recente firmado pela Coapar sob o amparo dessa lei foi com a prefeitura de São Bernardo do Campo, no dia 2 de maio. Só esse município do ABC paulista, distante mais de 600 quilômetros de Andradina, passou a comprar 19 mil litros da bebida por mês. (INCRA, 2011).

Segundo o Ministério da Educação, somente no ano de 2011 foi destinado para Castilho-SP um total de 257 mil reais para a merenda escolar do município, deste total, 77 mil reais deveriam ser usados para a compra de alimentos da agricultura familiar. Já Andradina-SP recebeu do governo federal o valor de 679 mil para financiar a merenda de seus alunos, deste montante 679 mil reais era para a compra de alimentos junto à agricultura familiar.⁴

No entanto, em 2011 o diretor de Desenvolvimento Econômico e Social do município de Castilho informou que a administração municipal vinha enfrentando alguns problemas com relação à aplicação do que determinava a Lei 11.947/09 e que no primeiro ano de sua existência não havia conseguido cumprir a meta.

Em sua opinião, existiam carências de condições organizativas de produção, e de entrega de produtos, que impediam o cumprimento das necessidades que a merenda escolar exige “(...) porque não adianta eu fornecer hoje e amanhã não ter como fornecer, então não adianta (...) tem que escalonar a produção, para ter uma produção contínua” (informação verbal)⁵.

Para o entrevistado, problemas como de infraestrutura, transporte da produção, assistência técnica e orientação produtiva, entravam a potencialidade da produção camponesa em Castilho-SP e atrapalham em um melhor andamento do programa em questão.

⁴ Fonte: Site do Ministério da Educação em Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Disponível em: < https://www.fnde.gov.br/pls/simad/internet_fnde.liberacoes_result_pc>. Acesso em: 20 abr. 2012

⁵ Informação fornecida por R. Borges, Diretor de Desenvolvimento Econômico e Social de Castilho-SP. Março de 2011.

Conforme a responsável pela cozinha piloto do município de Castilho, a nutricionista I. A. Silva, no primeiro semestre de 2011 a prefeitura já tinha elaborado junto à COAPAR um edital de compra de mais de 62 mil unidades de bebida láctea, 500 dúzias de bananas, 4.500 quilos de goiaba, dentre outros. Produtos estes que serão destinados à merenda escolar do município.

Já em Andradina, a também nutricionista e uma das responsáveis pela cozinha piloto daquele município, N. S. Gonçalves, na oportunidade informou que no início da referida lei também enfrentou problemas no cumprimento de compra de 30% da merenda escolar da agricultura familiar, mas garante que a partir de 2010 cumpriram o estabelecido pela lei e que em 2011 a meta também seria atingida.

Assim como em Castilho, também foi relatado o problema da periodicidade de entrega dos produtos da agricultura familiar para a merenda escolar. Para N. S. Gonçalves, o problema maior é que a merenda escolar é constante e a produção agrícola costuma ser pontual.

“Eles [camponeses] plantam a cenoura, mas na hora que dá a produção, dá todinha de uma vez, dali um mês não tem mais cenoura e a merenda escolar é uma coisa constante”

Porém, segundo a entrevistada, em Andradina os responsáveis pela cozinha piloto têm adotado uma estratégia mais flexível, ou seja, substituem produtos que não estão disponíveis por outros que também possam compor o cardápio da merenda escolar:

(...) Se o alface não está bonito, eles (Coapar) falam que não tem alface. Então a gente tem que ser flexível, naquela semana a gente não pede alface, a gente substitui por outra verdura. (...) a gente se adéqua com outras coisas que tem na própria tabela.

Desta forma, a partir de uma medida simples, a prefeitura de Andradina vai se adaptando a uma característica comum em todo agricultor, qual seja, a sazonalidade de sua produção.

Portanto, passado o primeiro momento de novidade na instalação da referida lei, as prefeituras começam a se adaptar aos desafios encontrados. Por outro lado, os agricultores também têm respondido, através de estratégias organizativas, como no caso das cooperativas, às exigências para cumprir o que estabelece as prefeituras, o que tem proporcionado retorno para a agricultura familiar camponesa.

CONCLUSÃO

Ainda que durante a elaboração deste trabalho foram identificados problemas como o pouco recurso financeiro disponível, a falta de infra-estrutura para que de fato estes programas sejam

colocados em prática e mesmo considerando que a renda gerada mensalmente é baixa, considera-se que a criação do PAA e do PNAE tem trazido importantes resultados para a agricultura camponesa em Castilho e região.

Como ficou demonstrado, os agricultores desta região têm movimentado significativamente parte dos recursos disponibilizados pelo PAA e pelo PNAE, o que tem contribuído com a criação de oportunidades, geração de renda e um melhor desenvolvimento das atividades produtivas.

Observou-se que, por meio do PAA e do PNAE se estabelece a formação de um mercado específico, do qual propicia vantagens como a certeza de venda e de aquisição da produção a preços que buscam valorizar o trabalho camponês sem as oscilações verificadas normalmente no mercado comum. Assim, estes programas atuam de uma maneira que contrapõem a forma de atuar do mercado capitalista, cuja lógica busca, por meio de mecanismos de desvalorização da produção do campo, sujeitar a renda camponesa a interesses de capitalistas e intermediários em geral.

Conclui-se nesta pesquisa que tanto o PAA como a aplicação da Lei Federal 11.947 que compõe o PNAE têm sido exemplos das possibilidades a que um Estado que realmente esteja a serviço dos anseios da sociedade possa proporcionar, principalmente com relação a condições de vida mais dignas para a classe camponesa, que terá na produção de alimentos a valorização de sua condição social e também para operários que usufruirão das garantias de uma soberania e segurança alimentar, já que, conforme ficou demonstrado, é a produção das pequenas unidades agrícolas que tem colocado na mesa do brasileiro a maior parte dos alimentos que compõem a cesta básica.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA. *Censo: agricultura familiar produz mais em menor área*. 2009. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/portal/noticias/item?item_id=3594546>. Acesso em: 23 abr. 2011.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome –MDS. **Programa de Aquisição de Alimentos**. 2010. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/saladeimprensa/eventos/seguranca-alimentar-e-nutricional/iii-seminario-nacional-do-paa/sobre-o-evento/arquivo/CADERNO%20DE%20TEXT0_baixa.pdf/view>. Acesso em: 16 fev. 2011.

BRASIL. Companhia Nacional de Abastecimento – Conab. **Preços Praticados no PAA**. 2011. Disponível em: <<http://consultaweb.conab.gov.br/consultas/consultaprecopaa.do?method=consultar>>. Acesso em: 03 nov. 2011.

CASTRO, Josué de. **Geografia da Fome**. 10ª ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1967.

CLEPS JR. João. As ações dos movimentos sociais no campo em 2010: ocupações, acampamentos e manifestações. In: CANUTO, A.; LUZ, Cassia R.; WICHINIESK, I. **Conflitos no Campo Brasil 2010/Comissão Pastoral da Terra – CPT**. Goiânia: CPT, 2011. Disponível em:

<http://cptnacional.org.br/index.php?option=com_jdownloads&Itemid=23&view=finish&cid=192&catid=4>. Acesso em: 23 abr. 2011.

FILIPPI, Eduardo, E. **Reforma Agrária: experiências internacionais de reordenamento agrário e a evolução da questão agrária no Brasil**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2005.

GRISA, Catia et al. **O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em perspectiva: apontamentos e questões para o debate**. Disponível em: <http://oppa.net.br/acervo/publicacoes/Pesquisa_AABR-PPA_Texto_PAA_versao_livro.pdf>. Acesso em: 12 fev. 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Banco de Dados Agregados (SIDRA). Disponível em: www.ibge.gov.br

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. **Cooperativa agrega valor à produção de leite em assentamentos de SP**. 2011. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=16177:cooperativa-agrega-valor-a-producao-de-leite-em-assentamentos-do-noroeste-paulista&catid=1:ultimas&Itemid=278>. Acesso em: 03 nov. 2011.

MENDONÇA, Maria L. O monopólio da Terra e os Direitos Humanos no Brasil. **Rede Social de Justiça e Direitos Humanos**. 20 abr. 2011. Disponível em: <http://www.social.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=124:o-monopolio-da-terra-e-os-direitos-humanos-no-brasil&catid=19:artigos-portugues&Itemid=19> . Acesso em: 03 maio 2011.

MARTINS, J. S. **O cativo da terra**. 7ª ed. São Paulo: Hucitec, 1998.

PAULINO, Eliane T.; ALMEIDA, Rosemeire A. **A Eficiência da Produção Camponesa no Brasil: estudo comparativo**. São Paulo: Revista Terra Livre, n. 35. (PRELO)

RAMOS, Vanessa. **Avaliação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)**. Fórum Brasileiro de Economia Solidária, 06 jan 2011. Disponível em: <http://www.fbes.org.br/index.php?option=com_content&task=view&id=5650&Itemid=62>. Acesso em: 08 maio 2011.